



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À

CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ

NESTA

Vereador JOSÉ CARLOS S. FREITAS, abaixo firmado,
vem respeitosamente, apresentar a seguinte,

INDICAÇÃO Nº 117/89

INDICA seja solicitado através desta Casa Legislativa, para que a Agência de Correios de Butiá, remeta para o Posto de Correios de Minas do Leão, o selo pedágio, evitando que os proprietários de veículos tenham que se deslocar até Butiá, correndo o risco de serem multados como já tenho conhecimento.

Sala das sessões, 08 de maio de 1989.


Ver. José Carlos S. Freitas
PDT